



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2024, REFERENTE AO PREGÃO Nº 13/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA D. K. LOCHS ARTEFATOS EM CIMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **D. K. LOCHS ARTEFATOS EM CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.792.260/0001-73, situada na Estrada Linha São Pedro, SN, Estrada Linha São Pedro, CEP 85.630-000, na cidade de Enéas Marques, PR, neste ato representada pelo senhor, **KELVIN IGOR LOCHS** devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 089.983.779-42 e Cédula de Identidade nº. 129214643, residente e domiciliado em Enéas Marques/PR, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as cláusulas primeira e segunda da Ata de Registro de Preços nº 84/2024, de 09 de abril de 2024, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto para manutenção das vias públicas e estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens a seguir:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1800	UN	TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS2 MF NBR-8890 DN 600MM P/AGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	80,28	144.504,00
6	300	UN	Tubo Concreto armado classe PA-1 MF Nbr-8890/2018 Dn 1000 Mm Para Águas Pluviais.	PRÓPRIA	314,88	94.464,00
10	160	UN	CANAleta MEIO TUBO DE CONCRETO - 40 MM	PRÓPRIA	42,88	6.860,80
11	160	UN	CANAleta MEIO TUBO DE CONCRETO - 60 MM	PRÓPRIA	69,48	11.116,80
13	2000	UN	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X39	PRÓPRIA	3,74	7.480,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Ata dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a Contratada continue com o fornecimento dos produtos, pois os mesmos estão de acordo com os valores praticados no mercado, diante disso, foi realizado a dilatação do prazo conforme autoriza o art. 84 da Lei 14.133/21, como se passaram 12 (doze) meses, foi concedido a Contratada o reajuste de valores baseado no IGP-M acumulado dos últimos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**D. K. LOCHS ARTEFATOS EM CIMENTO LTDA
KELVIN IGOR LOCHS
CONTRATADA**